



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2.424, de 29 de agosto de 2022.

SÚMULA: Altera nome de rua e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBURÊ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Estrada Circular, do Jardim Ouro Branco, passa a denominar “RUA CARLOS ADRIANO VIEIRA”.

Art. 2º. O Poder Executivo Municipal deverá providenciar a colocação de placa indicativa com o nome da rua e sua afixação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Xamburé, 29 de agosto de 2022.

DECIO JARDIM
Prefeito

Administrando com a Comunidade